



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

TERMO ADITIVO Nº IX

Nº 73586 - L.1161-D - PGMCD Nº 3367 - SC / 3392

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000007943-6

Nono termo aditivo ao contrato n. 66.247 de prestação de serviços de saúde, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal Dirceu Beltrame Dalmolin, CPF n. 222.303.860-34, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo por base legal o artigo 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93 e o artigo. 4º-I, da Lei 13.979/2020 regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo dispõe sobre o acréscimo de equipe para atender necessidades adicionais da saúde prisional de Porto Alegre, bem como para incluir incentivo financeiro estabelecido na Portaria GM/MS n. 1.797/2020 para os centros de triagem e atendimento para Enfrentamento da Covid-19 e o acréscimo de valores de emenda parlamentar, conforme Portaria de Habilitação n. 1.880/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ACRÉSCIMOS DE VALORES:

2.1. Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo de R\$ 98.593,77 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), pelo período de 3 meses (R\$ 32.864,59 mensais), para custear a assistência adicional aos acometidos pela Covid-19 no sistema prisional de Porto Alegre/RS.

2.2. Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo do valor do incentivo financeiro estabelecido na Portaria 1797/2020, do Ministério da Saúde (11346826), no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais por quatro meses, das competências junho a setembro de 2020.

2.3. Considerando os acréscimos descritos, o Documento Descritivo Assistencial é reajustado para R\$ 103.334.682,25 (cento e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

2.4. Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo do repasse de Emenda Parlamentar, Proposta N° 19000.3323602/02-000, que disponibilizou recurso para Enfrentamento da Emergência de Saúde, através de Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria de Habilitação n. 1.880/2020 (11101728 e 11216571), nos termos do processo Sei 20.0.000065556-3, com a proposta de Plano de Trabalho no 11613211, de acordo com a Instrução Normativa 10/2020 da SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditados por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial que se encontra em 11585471 e 11585476.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 12:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 22/10/2020, às 12:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11907222** e o código CRC **1ABD03E7**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



PROPOSTA DE DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

Portaria de consolidação 02/2017 GM/MS
Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

10 de junho de 2020

DOCUMENTO DESCRITIVO – POA

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ: 04.994.418/0001-12
CNES: 2693801

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	91750-040	(51) 32458900

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Caixa Econômica Federal		2515 cc 1265-3	Porto Alegre

Responsável Legal: CPF:

Diretor técnico: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin CREMERS:

Diretor administrativo: Jalmir Pin CPF:

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155 CEP: 91750-040

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico		<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	465 Geral		465 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	TERAPIA NUTRICIONAL, SERVIÇO HOSPITALAR P/ TRAT. AIDS	Total: 2
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	___ Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	20 Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Portaria N° 1.502/2020 Leitos de UTI Adulto Tipo II-COVID -19	20 Adulto	OBS: Ao fim da pandemia, estes leitos de UTI se tornarão UTI tipo II		
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Alexandre Tavares Frans (CRM 26040)			
Comissão de Ética:	Dra. Cleide Cibele de Pietro (CRM 16591)			
Comissão de Prontuários Médicos	Dra. Liane Mara Gorczewski (CRM 10938)			

2.1 ESTRUTURA FÍSICA		
I – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	1	1
ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	1	0
SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	1	6
II - AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLÍNICAS BÁSICAS	6	0
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	4
III – HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	4
IV – HOSPITALAR - LEITOS		
ESPECIALIDADE - CIRÚRGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
03-CIRURGIA GERAL	29	29
TOTAL	29	29

ESPECIALIDADE - CLÍNICOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
31-AIDS	40	40
33-CLINICA GERAL	255	255
TOTAL	295	295
ESPECIALIDADE - OUTRAS ESPECIALIDADES		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
47-PSIQUIATRIA	30	30
TOTAL	30	30
ESPECIALIDADE - HOSPITAL DIA		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
07-CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO	4	4
TOTAL	4	4
COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
75-UTI ADULTO - TIPO II	20	20
TOTAL	20	20
TOTAL MENOS COMPLEMENTAR	358	358
IV - SERVIÇO DE APOIO		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMÁCIA	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PRÓPRIO	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO	

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM
RX ATÉ 100 MA	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSAO	71	71	SIM
DESFIBRILADOR	5	5	SIM
MONITOR DE ECG	31	30	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	30	30	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	18	16	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	2	2	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	2	2	SIM
CERATOMETRO	2	2	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	1	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	2	2	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	2	2	SIM
REFRATOR	2	2	SIM
RETINOSCOPIO	2	2	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	2	2	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS			

OFERTAS PARA CMCE E SISREG

OFERTA DE PRIMEIRAS CONSULTAS PARA CMCE	
SUB ESPECIALIDADE	OFERTA MENSAL
CIRURGIA GERAL ADULTO	110
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	315
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	280
OFTALMOLOGIA ADULTO	1450
OFTALMOLOGIA RETINOPATIA	120
UROLOGIA VASECTOMIA	110
NEURO CLINICA ADULTO	110
	2495

OFERTA DE EXAMES PARA SISREG	
EXAME	OFERTA MENSAL
COLONOSCOPIA	100
ENDOSCOPIA	80
ECOGRAFIA DE CARÓTIDAS	50
ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	120

3 METAS			
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica			
..01 Coleta de material	8	R\$ 152,30	R\$ 1,827,60
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	6,242	R\$ 21,295,38	R\$ 255,544,56
..03 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	52	R\$ 1,248,00	R\$ 14,976,00
..04 Diagnóstico por radiologia	749	R\$ 6,640,75	R\$ 79,689,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia			
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1,400	R\$ 55,440,00	R\$ 665,280,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	596	R\$ 10,918,11	R\$ 131,017,32
..09 Diagnóstico por endoscopia			
....01 Aparelho digestivo	100	R\$ 17,184,60	R\$ 206,215,20
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	20,686	R\$ 267,005,99	R\$ 3,204,071,88
03 Procedimentos clínicos			
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	35,596	R\$ 342,789,48	R\$ 4,113,473,76
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2,540	R\$ 228,732,80	R\$ 2,744,793,60
04 Procedimentos cirúrgicos			
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	190	R\$ 5,402,60	R\$ 64,831,20
..05 Cirurgia do aparelho da visão	582	R\$ 43,788,70	R\$ 525,464,40
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	25	R\$ 746,00	R\$ 8,952,00
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	36	R\$ 11,032,92	R\$ 132,395,04
..17 Anestesiologia	21	R\$ 336,69	R\$ 4,040,28
TOTAL	68,823	R\$ 1,012,714,32	R\$ 12,152,571,84
MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1,160	R\$1,143,797,75	R\$13,725,573,00
03.03.01.022-3 Tratamento COVID-19	337	R\$505,500,00	R\$6,066,000,00
..05 Tratamento em nefrologia	68	R\$ 45,743,48	R\$ 548,921,76
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	3	R\$ 4,501,49	R\$ 54,017,88
04 Procedimentos cirúrgicos			
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	10	R\$ 1,752,31	R\$ 21,027,72
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
....02 Cirurgia vascular	178	R\$ 86,429,57	R\$ 1,037,154,84
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin			
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares	11	R\$ 8,106,76	R\$ 97,281,12
....04 Parede e cavidade abdominal	28	R\$ 15,231,50	R\$ 182,777,95
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular			
....05 memb inf	3	R\$ 11,740,05	R\$ 140,880,60
....06 Gerais	3	R\$ 2,272,26	R\$ 27,267,12
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário			
....01 Rim, ureter e bexiga	1	R\$ 880,44	R\$ 10,565,28
08 Ações complementares da atenção à saúde			
08.02.01.029-6 UTI COVID	79	R\$884,800,00	R\$10,617,600,00
TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO	1,881	R\$ 2,710,755,61	R\$ 32,529,067,27

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02.06 Diagnóstico por tomografia			
....01 Tomografia cabeça,pescoço e coluna vertebr	123	R\$ 11,780,00	R\$ 141,360,00
....02 Tomografia do torax e membros supes	70	R\$ 9,389,65	R\$ 112,675,80
....03 Tomografia abdomen, pelve e membros infer	50	R\$ 6,780,25	R\$ 81,363,00
04 Procedimentos cirúrgicos			
..05 Cirurgia do aparelho da visão	191	R\$ 148,072,75	R\$ 1,776,873,00
TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO	434	R\$ 176,022,65	R\$ 2,112,271,80
ALTA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	88	R\$ 89,058,64	R\$ 1,068,703,68
..05 Cirurgia do aparelho da visão			
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	24	R\$ 69,756,06	R\$ 837,072,72
*.....72 Facoemulsificação	290	R\$ 447,528,00	R\$ 2,685,168,00
*...0177 Vitrectomia	15	R\$ 98,502,30	R\$ 591,013,80
....04 Cavidade orbitária e globo ocular	1	R\$ 786,51	R\$ 9,438,16
TOTAL BÁSICO CONTATO MENSAL	113	R\$ 159,601,21	R\$ 1,915,214,56
FAEC HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
04 Procedimentos cirúrgicos			
..05 Cirurgias do aparelho da visão			
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7	R\$ 35,775,30	R\$ 429,303,60
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
...02 Cirurgia Vascular	66	R\$ 63,643,72	R\$ 763,724,64
..07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			
...03 Pâncreas, Baço, Fígado e vias biliares	2	R\$ 2,635,12	R\$ 31,621,44
Total	75	R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Varição de até 10%	Varição entre 10% a 25%	Varição maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\# \text{pacientes-dia Leitos Clínicos}}{\# \text{saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\# \text{pacientes-dia Leitos Cirúrgicos}}{\# \text{saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		8,5	$\frac{\# \text{pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{saídas internas} + \# \text{saídas hospitalares da UTI adulto}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	$\frac{\# \text{casos novos de IPCSL}}{\# \text{CVCs-dia}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\# \text{pacientes-dia}}{\# \text{leitos-dia}}$	↑	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		85%	$\frac{\# \text{pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{leitos-dia UTI Adulto}}$	↑	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	5%	$\frac{\# \text{óbitos após 24h da admissão no hospital}}{\# \text{saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	21	$\frac{\# \text{pacientes-dia em leitos de saúde mental}}{\# \text{saídas da saúde mental}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de Ocupação leitos cirúrgico	Cirurgia	85%	$\frac{\# \text{pacientes-dia leito cirúrgico}}{\# \text{leitos-dia de cirurgia}}$	↑	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de Ocupação Leitos Clínicos	Clínica	85%	$\frac{\# \text{pacientes-dia leito clínico}}{\# \text{leitos-dia clínicos}}$	↑	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirurgia segura (LVCS)		90	$\frac{\# \text{cirurgias no Bl. Cirúrgico com aplicação da LVCS}}{\# \text{Cirurgias no Bl. Cirúrgico}}$	↑	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,10%	$\frac{\# \text{úlceras de pressão}}{\# \text{pacientes}}$	↓	R\$ 413,243,03	R\$ 351,256,58	R\$ 289,270,12
Total por Metas					R\$ 4,958,916,38	R\$ 4,215,078,92	R\$ 3,471,241,46

*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% destinado a ele, que corresponde a R\$ 406.599,80

**Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 345.609,83

***Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 284.619,86

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre e deverão ser relativizadas em casos de adversidade, como o da Pandemia declarada pela OMS em 11 de março de 2020 e o estado de calamidade pública deste município (DECRETO Nº 20.534, DE 31 DE MARÇO DE 2020). Enquanto ocorrer a pandemia não deverá incidir ao menos: o custeio de equipe de saúde prisional COVID, tendas covid, 66 leitos UI covid e 20 leitos UTI covid, no total de até R\$ 1.523.164,59 mensais.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA P/ HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 8,264,860,63	R\$ 98,082,546,20
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 437,678,00	R\$ 5,252,136,04
TOTAL	R\$ 8,702,538,63	R\$ 103,334,682,25
O valor anual estimado para a execução deste DDA importa em R\$ 103.334.682,25 conforme especificado a seguir:		
Pós-Fixado	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 335,623,86	R\$ 4,027,486,36
SUBTOTAL	R\$ 437,678,00	R\$ 5,252,136,04
Pré-Fixado	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (v. 4501 e 4511)	R\$ 3,723,469,93	R\$ 44,681,639,11
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) * vínculo 4501	R\$ 453,782,67	R\$ 5,445,392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *	R\$ 124,823,95	R\$ 1,497,887,40
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 1906/2018)* Vínculo4590	R\$ 140,862,67	R\$ 1,690,352,04
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501	R\$ 100,000,00	R\$ 1,200,000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC * vínculo 4501	R\$ 201,660,51	R\$ 2,419,926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)* vínculo 4501	R\$ 196,491,66	R\$ 2,357,899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501	R\$ 123,130,56	R\$ 1,477,566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC	R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)	R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo SES/RS - Saúde Prisional e 20 leitos Saúde Mental (Pt SES/RS 62/2017 e CIB 652/2012) * ESTADUAL - vínculo 4320	R\$ 318,500,00	R\$ 3,822,000,00
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - Pt. GM/MS 139/2015	R\$ 63,908,19	R\$ 766,898,28
Incentivo para manutenção do Programa de Saúde Prisional - Resolução CIB/RS 128/2015 e 341/2011	R\$ 86,739,98	R\$ 1,040,879,76
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40	R\$ 102,000,00	R\$ 1,224,000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 9 equipes (Pt SAS 588/2014) - vínculo 4501	R\$ 450,000,00	R\$ 5,400,000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40	R\$ 1,210,000,00	R\$ 14,520,000,00
Portaria Ministerial 825/16 – 3 equipe EMAP vínculo 4501	R\$ 18,000,00	R\$ 216,000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria n° 137/19 – vínculo 40	R\$ 182,000,00	R\$ 2,184,000,00
Portaria n° 1.667/19 -Habilita Equipes de Saúde Prisional	R\$ 95,348,92	R\$ 1,144,187,04
Incentivo Municipal de Custeio às Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS n° 136/19 – vínculo 40	R\$ 40,000,00	R\$ 480,000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) – Portaria SMS n° 135/19 – vínculo 40	R\$ 160,000,00	R\$ 1,920,000,00
Custeio de equipe de saúde prisional adicional para combate ao COVID-19 (vínculo 4511) - 3 meses	R\$ 32,864,59	R\$ 98,593,77
Tendas COVID - Portaria 1797/2020 (v. 4511) - 4 meses	R\$ 100,000,00	R\$ 400,000,00
TOTAL	R\$ 8,264,860,63	R\$ 98,082,546,20
* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual		
O componente pré-fixado importa em R\$ 86.966.352,43 , a ser transferido ao HOSPITAL em parcelas duodecimais de R\$ 7.247.196,04 .		
Quando iniciarem as operações dos 20 leitos de UTI, o componente fixado passará a até R\$ 97.583.952,43 , a ser transferido ao HOSPITAL em parcelas duodecimais de R\$ 8.131.996,04 .		
a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente , do Fundo Municipal ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento descritivo;		
b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas e/ou financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desconto.		
c. O valor de até R\$ 132.864,59 mensais, referentes ao custeio da saúde prisional COVID-19 e a tenda de atendimento COVID-19 estão apartados do componente de cumprimento de metas considerando a natureza da rubrica.		
O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.		
As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.		
Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.		
Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.		

HOSPITAL VILA NOVA				
6. 1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade Pré-fixado	Físico	68,823	825,876
		Financeiro	R\$ 1,012,714,32	R\$ 12,152,571,84
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	434	5,208
		Financeiro	R\$ 176,022,65	R\$ 2,112,271,80
	FAEC - Pós-fixado	Físico	0	0
		Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIH	Média complexidade Pré-fixado	Físico	1,465	17,580
		Financeiro	R\$ 1,320,455,61	R\$ 15,845,467,27
	Média complexidade Pré-fixado - COVID - Vínculo 4511	Físico	416	4,992
		Financeiro*	R\$ 1,390,300,00	R\$ 16,683,600,00
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	113	1,356
		Financeiro	R\$ 159,601,21	R\$ 1,915,214,56
	FAEC - Pós-fixado	Físico	75	900
		Financeiro	R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68
Total (MAC+FAEC) CONTRATO MENSAL			R\$ 4,161,147,93	R\$ 49,933,775,16
			Mensal	Anual
FÍSICO	SIA		69,257	831,084
	SIH		2,069	24,828
FINANCEIRO	SIA		R\$ 1,188,736,97	14,264,844
	SIH		R\$ 2,972,410,96	R\$ 35,668,931,52
SUBTOTAL (MAC)			R\$ 4,059,093,79	R\$ 48,709,125,48
FAEC			R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68
SUBTOTAL (MAC+FAEC) contrato anual			R\$ 4,161,147,93	R\$ 49,933,775,16
OBS: O valor de R\$ 505.500,00 mensais referente ao tratamento aos pacientes acometidos com o COVID-19 nos 66 leitos clínicos será financiado pelo vínculo 4511.				
OBS2: O valor de R\$ 884.800,00 mensais referente ao tratamento aos pacientes acometidos com o COVID-19 nos 20 leitos de UTI será repassado a partir da ordem de início de serviços dada pela SMS, também financiado pelo vínculo 4511.				
INCENTIVOS				
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) * vínculo 4501			R\$ 453,782,67	R\$ 5,445,392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) * vínculo 4501			R\$ 265,686,62	R\$ 3,188,239,44
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 100,000,00	R\$ 1,200,000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC * vínculo 4501			R\$ 201,660,51	R\$ 2,419,926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 196,491,66	R\$ 2,357,899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 123,130,56	R\$ 1,477,566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC vínculo 4501			R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) vínculo 4501			R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo SES/RS - Saúde Prisional e 20 leitos Saúde Mental (Pt SES/RS 62/2017 e CIB 652/2012) * ESTADUAL - vínculo 4320			R\$ 318,500,00	R\$ 3,822,000,00
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - Pt. GM/MS 139/2015 - vínculo 4501			R\$ 63,908,19	R\$ 766,898,28
Incentivo para manutenção do Programa de Saúde Prisional - Resolução CIB/RS 128/2015 e 341/2011 - vínculo 4320			R\$ 86,739,98	R\$ 1,040,879,76
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40			R\$ 102,000,00	R\$ 1,224,000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 9 equipes (Pt SAS 588/2014) - vínculo 4501			R\$ 450,000,00	R\$ 5,400,000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40			R\$ 1,210,000,00	R\$ 14,520,000,00
Portaria Ministerial 825/16 – 3 equipe EMAP vínculo 4501			R\$ 18,000,00	R\$ 216,000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria n° 137/19 – vínculo 40			R\$ 182,000,00	R\$ 2,184,000,00
Portaria n°1.667/2019 Habilita Equipes de Saúde Prisional			R\$ 95,348,92	R\$ 1,144,187,04
Incentivo Municipal de Custeio às Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS n° 136/19 – vínculo 40			R\$ 40,000,00	R\$ 480,000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) – Portaria SMS n° 135/19 – vínculo 40			R\$ 160,000,00	R\$ 1,920,000,00
Custeio de equipe de saúde prisional adicional para combate ao COVID-19 (vínculo 4511) - 3 meses			R\$ 32,864,59	R\$ 98,593,77
Tendas COVID - Portaria 1797/2020 (v. 4511) - 4 meses			R\$ 100,000,00	R\$ 400,000,00
TOTAL INCENTIVOS			R\$ 4,541,390,70	R\$ 53,400,907,09
**TOTAL GERAL			R\$ 8,702,538,63	R\$ 103,334,682,25
* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual. Pagamento condicionado a repasse.				